



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023**

**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, REFERENTE AO CONVÊNIO/MDR n. 00029/2020 – PLATAFORMA + BRASIL n.898366/2020, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2023 no Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.892.373/0001-89, representado por seu Prefeito, Sr. Marcos Henrique da Silva, são registrados os preços da (s) empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida à Av. Comércio n. 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.135.499/0001-45, neste ato representado pelo(a) **LEIDMAR TRIGUEIRO**, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 009.099.071-45, portador(a) do RG n.º 4220416 SPTC-GO, para **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, REFERENTE AO CONVÊNIO/MDR n. 00029/2020 – PLATAFORMA + BRASIL n.898366/2020, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 39/2023**, objeto do **Processo n.º 39/2023**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata

Itens constantes da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QT D	VALOR DO TOTAL R\$
01	VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA (6X4) TRAÇADO NOVO, ANO/FABRICAÇÃO 2022 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO, DO ANO DA AQUISIÇÃO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MINIMO 3 (TRÊS) PASSAGEIROS, EQUIPADO COM VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA MINIMA DE 270 CV, TORQUE DE NO MINIMO 1000 NM, EMBREAGEM ACIMA DE 390 MM, ABS ANTITRIVAMENTO, EBD, CONTROLE DE TRAÇÃO, FREIO MOTOR DE CABEÇOTE, PESO BRUTO TOTAL TÉCNICO DE NO MINIMO 26.000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO ACIMA DE 42.000 KG E CARGA ÚTIL ACIMA DE 18.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M³ SEM A NECESSIDADE	1	788.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<p>MADEIRA NA PARTE SUPERIOR, E PORTA TRASEIRA COM ABERTURA BASCULANTE E LATERAL, MOTOR DIESEL TURBO DE 6 CILINDROS COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM A NECESSIDADE DE USO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 CV. TORQUE MÍNIMO DE 1000 NM. DEVE ATENDER AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS EM VIGOR (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE). PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO – 26 TONELADAS (HOMOLOGADO). DIREÇÃO HIDRÁULICA. COM, NO MÍNIMO, 6 CILINDROS. EMBREAGEM ACIMA DE 390 MM, ABS ANTITRIVAMENTO, EBD. CONTROLE DE TRAÇÃO. FREIO MOTOR DE CABEÇOTE. PÁRA-SOL EXTERNO INTEGRADO A CABINE. AR CONDICIONADO NA CABINE. ESPELHO AUXILIAR PARA MANOBRAS. BANCO DO MOTORISTA DE MÚLTIPLAS REGULAGENS, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TRÊS OCUPANTES. COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA E DISTÂNCIA. TELA DE PROTEÇÃO PARA RADIADOR. TOMADA DE AR NO RESERVATÓRIO E MANGUEIRA DE, NO MÍNIMO, 6 METROS COM BICO PARA ENCHER PNEUS. SUPORTE PARA PNEU ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, PNEUS ESTEPE COMPLETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRAÇÃO 6X4 (TRAÇADO). FREIO A AR COM VÁLVULA SECADORA DE AR, ABS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS. FREIO MOTOR ELETROPNEUMÁTICO, PODENDO ATUAR EM CONJUNTO COM O FREIO DE SERVIÇO. BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA. FEIXE DE MOLAS TRASEIRO REFORÇADO, PARA CAÇAMBA. PNEUS RADIAIS 275/80 OU 295/80 R 22,5". POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS OU IMEDIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. DEVE POSSUIR CORPO TÉCNICO TREINADO NA FÁBRICA PARA ASSISTÊNCIA IMEDIATA. BEM COMO PEÇAS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA. AS 2 PRIMEIRAS REVISÕES INCLUSAS DE FÁBRICA. DA CAÇAMBA ACOPLADA AO CAMINHÃO - CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12 M (DOZE METROS CÚBICOS): FABRICADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, REFORÇADA EXTERNAMENTE COM CALHAS LATERAIS EM PERFIL "U", LATERAIS EM CHAPA 1/4 E ASSOALHO REFORÇADO EM CHAPA DE 3/8. POSIÇÃO DE DESCARGA NA TRASEIRA EM SENTIDO VERTICAL COM ÂNGULO DE 45° TAMPA TRASEIRA COM CHAPA 3/8, COM ABERTURA BASCULANTE E LATERAL CHASSI EM VIGA "U", PROTETOR DE CABINE, SUPORTE PARA FOMINHA DE MADEIRA, ESCADA LATERAL SUPORTE PARA PÁ, FECHO AUTOMÁTICO, SISTEMA HIDRÁULICO COM 01 CILINDRO FRONTAL DE QUATRO ESTÁGIOS, 01 BOMBA</p>		
--	--	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<p>HIDRÁULICA. 01 TOMADA DE FORÇA, RESERVATÓRIO DE ÓLEO, MANGUEIRAS E CONEXÕES, FAIXAS REFLETIVAS, ÓLEO HIDRÁULICO, PARA-CHOQUE TRASEIRO RETRÁTIL CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN, PROTETOR LATERAL PARA-LAMAS EM CHAPA DE AÇO PARA-BARROS TRASEIROS. CAIXA DE FERRAMENTAS COROTE D'ÁGUA. APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ACABAMENTO EM PU NA COR DO VEÍCULO, INSTALADO EM VEÍCULO COM ENTRE EIXOS APROPRIADO. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ FORNECER DOCUMENTO DESCRITIVO DE TODAS AS PEÇAS DO SISTEMA HIDRÁULICO, CONTENDO NOME DA PEÇA, NOME DO FABRICANTE E REFERÊNCIA DO FABRICANTE. FORNECER FLUXOGRAMA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO, A PARTIR DA TOMADA DE FORÇA. GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO PARTES MECÂNICAS E HIDRÁULICAS DE 01 ANO.</p> <p><b>MARCA: VOLVO / VM 330 6X4</b></p>	
--	--	--

Governador Celso Ramos/SC, 21 de junho de 2023.

**FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**  
Contratada

**Marcos Henrique da Silva**  
Prefeito Municipal